DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.252, DE 29 DE MARÇO DE 2.023

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do mandato do quadriênio 2023-2027 do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal regulamentado na forma da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº 2.246, de 23 de março de 2021, e da outras providências."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, prefeito do Município de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB, com mandato de 04 (quatro) anos – de 29 de março de 2023 a 29 de março de 2027, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo e Diretoria de Educação
Titular: Mariana Menegueti de Oliveira
Suplente: Marcela Anversa Paleari Boconcelo
Titular: Clayton César Clemente de Azevedo
Suplente: João Carlos Surita de Oliveira
II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública do Município
Titular: Ednéa Pilão de Godoy Bueno
Suplente: Margaret Leutwiler Peres
III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Lílian Cristina de Barros Moreira Jorge
Suplente: Alessandra Patrícia de Oliveira Bertoco
IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Márcia Cristina Gandara
Suplente: Daniela Helena Cardoso dos Santos
V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Viviani Custódio Mendes
Suplente: Josiani Aparecida dos Santos da Silva
Titular: Luiz Henrique Ribeiro
Suplente: Josy Lucilaine da Silva Souza
VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Luiz Gonzaga Fernandes Holanda
Suplente: Sérgio Antonio Pavan
Titular: Gilda Maria de Freitas Moço
Suplente: Ademir Pires
VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Márcia Maria de Oliveira Luiz Storion
Suplente: Natália Fernandes de Oliveira
VIII - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Heloísa Torquato Neves de Lima
Suplente: Tânea Goreth Sertório
IX - Representantes da Sociedade Civil
Titular: Pedro Sebastião Barba Neto
Suplente: Jean Carlos Fernandes do Prado
Titular: Júlio Pereira da Cruz
Suplente: Uidnes José da Silva

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arealva, 29 de Março de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI
Servidor Designado

.....

Portarias

Portaria Nº 3.801, DE 24 DE ABRIL DE 2.023

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Arealva (CMAS) – biênio 24 de abril de 2023 a 06 março de 2025."

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito do Município de Arealva, Administração 2.021 a 2.024, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.388, de 02 de março de 2005, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e a Lei Municipal 1.675, de 16 de fevereiro de 2011;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o biênio de 24 de abril de 2023 a 06 de março de 2025, conforme composição abaixo:

A. DO PODER PÚBLICO

1. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

· **Titular:** Luciene dos Santos de Souza RG 33.327.215-8

· **Suplente:** Alindssey Pâmela de Azevedo Santos RG: 44.483.593-3

2. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

· **Titular:** Márcia Maria De Oliveira Storion RG: 27.713.985

· **Suplente:** Maria Izabel Rissato Da Costa RG: 43.157.407-8

3. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE SAÚDE

· **Titular:** Daniele Chiavelli Jacinto **RG** 30.503.816-6

· **Suplente:** Adriana Marques de Brito Correia **RG** 32.386.655-4

4. REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

· **Titular:** Ariane Letícia Fulanetto Domingues **RG** 43.157.290-2

· **Suplente:** Keroli Dorete de Azevedo **RG** 52.995.625-1

B. DA SOCIEDADE CIVIL

1. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

· **Titular:** Elizabete Pereira RG: 21.529.513-4

· **Suplente:** Cleonice Oliveira Santos RG: 43.157.180-6

2. REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC; ENTIDADES E ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

· **Titular:** Inês Cinegaglia **RG** 25.247.344-9

· **Suplente:** Ana Claudia Ferreira Garcia Lopes RG: 54.588.216-3

· **Titular –** Rita de Cassia Rinaldo **RG** 43.157.101

· **Suplente –** Mirian Aparecida Costa **RG** 41.787.434

3. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

· **Titular:** Maria Dvanil D'Avila Calobrizi **RG** 11.854.107-9

· **Suplente:** Joana Maria Bom Longo **RG** 21.171.044-1

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho será por 02 (dois) anos permitida uma única recondução por igual período.

ARTIGO 3º - As competências, funcionamento e impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que criou o Conselho, serão tratados e definidos no Regime Interno.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n° 3.774, de 06 de Março de 2023.

Arealva, 24 de Abril de 2.023

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal
na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE AREALVA

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2023

Data de Realização: 09/05/2023 às 09h00min

Objeto: Pregão Presencial para aquisição de Materiais de Construção Civil destinados à Reforma e Adequação do Ginásio de Esportes Francisco Alves Roberto conforme Especificações Técnicas do anexo I que integra este Edital e conforme o Termo de Convênio entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Esportes e o Município de Arealva.

Convênio nº 000289/2021 Processo SEESP SESP-PRC 2021-00186-DMO.

O Edital do presente Pregão Presencial em sua integra poderá ser retirado através do site: www.arealva.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3296-8600, ou na Rua Antônio Ferreira, nº 798, Centro (Depto. de Licitações).

Arealva, 24 de abril de 2023.

Dr. Elson Banuth Barreto

Prefeito Municipal

.....